

PORTARIA GP N. 442 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	Desa. Rosane Portella Wolff (14 a 28)
	Cargo vago	Juiz José Maurício Lisboa (1 a 6)
2ª Câmara Civil	Des. Rubens Schulz	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (1º a 22)
3ª Câmara Civil	Des. Saul Steil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta (1º a 31)
4ª Câmara Civil	Cargo vago	Juiz José Maurício Lisboa (21 a 31)
5ª Câmara Civil	Des. Ricardo Fontes	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (16 a 30)
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	Des. Salim Schead dos Santos (8 a 31)
	Des. Luiz Zanelato	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (1º a 2)
2ª Câmara Comercial	Des. Dinart Francisco Machado	Des. Newton Varella Júnior (1º a 2)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Tulio Pinheiro (18 a 22)
		Des. Carlos Roberto da Silva (23 a 31)
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	Des. José Carlos Carstens Köhler (1º a 31)
3ª Câmara Público	Des. Jaime Ramos	Desa. Haidée Denise Grin (18 a 29)
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	Des. Carlos Roberto da Silva (dia 1º)
		Desa. Sônia Maria Schmitz (2 a 11)
	Cargo vago	Juiz José Maurício Lisboa (7 a 20)
1ª Câmara Criminal	Des. Carlos Alberto Civinski	Des. Paulo Roberto Sartorato (1º a 8)
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura (dia 1º)
		Des. Carlos Roberto da Silva (2 a 10)
		Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva (11 a 30)

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (1º a 8)
		Des. Hélio David V. Figueira dos Santos (9 a 19 e 24 a 30)
		Des. Ernani Guetten de Almeida (20 a 23)
	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (1º a 8)
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer (1º a 2)
	Des. Antônio Zoldan da Veiga	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza (11 a 22)
1ª Câmara de Enf. de Acervos	Des. Carlos Roberto da Silva	Juiz José Maurício Lisboa (11 a 22)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura (20 a 23)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Moacyr de Moraes Lima Filho
Presidente e. e.